

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012/2022

Processo nº 406/2023 – COOP.- CEHOP

Parecer Jurídico nº 3449/2023 - PGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC, E A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI, EM ARACAJU/SE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DE SERGIPE – por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Antônio Andrade, nº 981, no Bairro Coroa do Meio, nesta capital, doravante denominada de **1ª PARTÍCIPLE**, neste ato representada pela sua Secretária **VIVIANE CRUZ PESSOA**, Brasileira, Casada, Delegada de Polícia Civil, portadora do RG nº 1.189.795 - SSP/SE e CPF nº 662.722.625-15, residente e domiciliado à Rua Projetada, nº 115 – Fazenda Nova – Bairro Aruana, em Aracaju/SE, e a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração pública indireta do Estado de Sergipe, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, portadora do CNPJ N° 13.006.572/0001-20, com sede à Av. Adélia Franco, nº 3.035, nesta Capital, doravante denominada de **2ª PARTÍCIPLE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 126.768.885-87-15, RG nº 308.132 – SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Américo Curvelo, nº 580 , Cond. Bella Vita – Apto 304 – Bairro Grageru - Aracaju/SE, e por seu Diretor Técnico, o senhor **ANDRÉ LUIZ MENDONÇA ALVES**, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF nº 963.155.125-34, RG nº 1.162.307 – SSP/SE residente e domiciliado à Rua Bráulio Costa, 777 – Apto 101 – Edf. Atlantic Tower Residence – Bairro Atalaia, com o fim de celebrarem o presente Aditivo em conformidade com a Legislação vigente e, em especial, a nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº 8.089, de 08 de janeiro de 2016 – Plano Plurianual – 2016/2019, conforme os termos da Lei Estadual nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999 e ainda pela Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas

alterações subsequentes, como também o Plano de Trabalho previamente aprovado, para o fim especial de celebrarem o presente Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 012/2022, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2022, que objetiva os serviços de **Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes do Presídio Feminino – PREFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE**, em mais **12 (doze)** meses, totalizando **24 (vinte e quatro)** meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2022 que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2022 fica eleito o foro de Aracaju/SE com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Aracaju, 10 de agosto de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Andre Luiz Mendonca Alves
Diretor(a) Técnico(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA
Assessor(a) de Planejamento e Orçamento



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Eline Almeida Silveira
Agente de Polícia Penal

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PAIM-SIRF-SH9X-FTKF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

- Andre Luiz Mendonca Alves - 01/08/2023 12:21:07
- ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA - 03/08/2023 12:56:00
- Eline Almeida Silveira - 03/08/2023 12:52:58
- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA - 02/08/2023 09:06:20
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 10/08/2023 08:34:02

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012/2022

1ª PARTÍCIPLE: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

2ª PARTÍCIPLE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP

Objeto do Termo de Cooperação Técnica: Transferência de Competência Administrativa para Realização de Licitação, Fiscalização e Gerenciamento do Contrato Referente aos Serviços de Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes do Presídio Feminino- PREFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE.

Valor dos recursos aplicados no objeto: R\$ 241.977,88 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Etapas ou Fases de Execução:

1 - DADOS DO PARTÍCIPLE

Órgão/Instituição Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor- SEJUC	CNPJ 34.841.226/0001-37
Endereço Rua Antônio de Andrade, nº 981, Bairro Coroa do Meio.	
Cidade/UF Aracaju/SE	CEP 49.035-050
Nome do Responsável Viviane Cruz Pessoa	
RG/Órgão Expeditor 1.189-795 - SSP/SE	Cargo Secretaria de Estado
Endereço Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Bairro Aruana, em Aracaju/SE	
	CPF
	Matricula
	CEP 49.000-000

2 – DADOS DO PARTÍCIPLE

Órgão/Instituição	CNPJ
--------------------------	-------------

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

E-Doc - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP.		13.006.572/0001-20
Endereço Av. Adélia Franco, nº 3.035, Bairro Grageru.		
Cidade/UF Aracaju/SE	CEP 49.027-010	Telefone (79) 3218-4000/4019
Nome do Responsável Jorge Henrique César Souza		CPF
RG/Órgão Expedito 354.691- SSP/SE	Cargo Diretor Presidente	Matricula
Endereço Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Bairro Aruana, em Aracaju/SE		CEP 49.000-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes do Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN, em Nossa Senhora da Glória/SE.	Início 2022	Término 2024
Identificação do Objeto		
Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes do Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN, em Nossa Senhora da Glória/SE.		
Justificativa da Proposição		
<p>A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor necessita da Cooperação Técnica da CEHOP para licitação, acompanhamento do contrato e fiscalização da Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes do Presídio Feminino – PREFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE, visando a manutenção e funcionamento da estrutura física.</p> <p>O presente Termo se faz necessário conforme Justificativa Técnica do Engenheiro Fiscal, em anexo.</p> <p>Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.</p>		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Duração

	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	ADEQUAÇÃO DOS ALOJAMENTO E REFEITÓRIO DOS AGENTES DO PRESÍDIO FEMININO – PREFEM – EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.		1	2022	2023
	01	Serviços Gerais do Empreendimento		1	2022	2023
01.01		Administração Geral		1	2022	2023
01.01.1		Canteiro de Obras		1	2022	2023
01.01.2		Implantação do Canteiro		1	2022	2023
01.01.3		Mobilização e Desmobilização		1	2022	2023
01.01.4		Mobilização		1	2022	2023
01.01.4		Desmobilização		1	2022	2023
01.01.4		Projetos Complementares		1	2022	2023
01.01.5		Frete Frete Areias (Fina, Média e Grossa) - (DMT= 71,00 km – Muribeca/SE)		1	2022	2023
01.01.6		Frete das Britas Nº 1 e 2 – (DMT - 71,00 KM – Local: Muribeca/SE)		1	2022	2023
01.01.7		Frete da Pedra de Mão – (DMT - 98,00 KM – Local: LaranjeirasSE)		1	2022	2023
	02	Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes		1	2022	2023
02.01		Serviços Preliminares		1	2022	2023
02.02		Fundação		1	2022	2023
02.03		Estrutura		1	2022	2023
02.04		Recuperação Estrutura e Tratamento de Fissuras		1	2022	2023
02.05		Elevações		1	2022	2023
02.06		Revestimento		1	2022	2023
02.07		Pavimentação		1	2022	2023
02.08		Pintura		1	2022	2023
02.09		Esquadrias de Madeira		1	2022	2023
02.10		Esquadrias de Alumínio e Vidro		1	2022	2023
02.11		Instalações Hidrossanitárias		1	2022	2023
02.12		Louças e Metais		1	2022	2023
02.13		Mármore e Granitos		1	2022	2023
02.13.1		Ar Condicionado		1	2022	2023
02.13.2		Instalações Elétricas		1	2022	2023
02.14		QLF-N		1	2022	2023
02.15		Instalações Elétricas		1	2022	2023

02.16	Casas de Gás		1	2022	2023
02.17	Cobertura		1	2022	2023
02.18	Outros		1	2022	2023
03	ADITIVO		1	2022	2024

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	1 ^a Partícipe	2 ^a Partícipe
Código	Especificação			
TOTAL GERAL		241.977,88	241.977,88	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Os recursos serão pagos pela 1^a Partícipe/SEJUC à Empresa Contratada para execução dos serviços mediante apresentação das medições e de suas respectivas notas fiscais emitidas em nome da 1^a Partícipe/SEJUC e devidamente atestadas pela 2^a Partícipe/CEHOP.

7 – DECLARAÇÃO DA CEHOP

Na qualidade de representante legal do 2º partícipe/CEHOP, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Aracaju, 10 de agosto de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Presidente

8 – APROVAÇÃO PELA SEJUC

Aprovo



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:5 de 5



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

E-Doc - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EKVU-BLFK-GRAP-K6NA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2023 é(são) :

- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA - 02/08/2023 09:04:43
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 10/08/2023 08:34:21

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2022
Extrato de Publicação

Proc. nº 406/2023- ADIT.COOPERAÇÃO-CEHOP

Parecer Jurídico nº 3449/2023 - PGE

Participes: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2022, que objetiva os serviços de Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes do Presídio Feminino - PREFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE, em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

Vigência: 11/08/2023 a 11/08/2024.

Prazo: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 10/08/2023.

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor